MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80 RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 003/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 22/2017. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento financeiro de 2018, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.312.750,00(Hum milhão Trezentos e doze mil setecentos e cinquenta reais), mediante as seguintes providências:

- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.002	Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.1050	Reequipamentos Unidade de Saúde	
2680 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
00303	Saúde – Receitas Vinculadas – Ex. Corrente	

10	Fundo Municipal de Saúde	
10.002	Fundo Munic. Saúde – Recursos Próprios	
10.301.1001.1050	Reequipamentos Unidade de Saúde	
2705 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	72.000,00
00779	Repasse SEDU - Aquisição Equipamentos 236/2017 - Ex. Corrente	

06	Secretaria Municipal de Transportes	
06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.1028	26.782.2601.1028 Reequipamento Secretaria de Transportes	
1320 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	57.000,00
0000	Recursos Livres – Ex. Anterior	

06	Secretaria Municipal de Transportes	
06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.1028	Reequipamento Secretaria de Transportes	
1325 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	243.750,00
00780	Repasse MAPA - Rolo Compactador 844154/2017 – Ex. Corrente	Ĺ

Rua Pernambuco, S/N - CNPJ 95.684.536/0001-80 - CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ - 95.684.536/0001-80 RUA PERNAMBUCO S/N - 85.275-000 - CENTRO FONES (42)3645-1149

06	Secretaria Municipal de Transportes	
06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.1028	Reequipamento Secretaria de Transportes	
1326 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	153.000,00
00781	Repasse SEAB - Equipamentos Agrícolas 275/2017 – Ex. Anterior	

06	Secretaria Municipal de Transportes	
06.002	06.002 Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.1028	26.782.2601.1028 Reequipamento Secretaria de Transportes	
1327 - 44.90.52.00.00 Equipamento e Material Permanente		287.000,00
00782	Repasse Inst.Aguas PR - Caminhão Coletor 203/2017 – Ex. Anterior	

12	Secretaria Municipal de Obras	
12.002	Departamento de obras	
04.122.0401.1082	Contrapartida Execução de Convênios - Obras	
4385 - 44.90.51.00.00	Obras e Instalações	480.000,00
00778	Repasse SEDU - Infraest.Urbana 203/2017 - Ex. Corrente	

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art.1º, serão utilizados:

- O <u>Superavit Financeiro</u> de Exercício Anterior na fontes 000, 781, 782 valor de <u>R\$ 497.000,00</u> conforme art. 43, § 1°,I da Lei Federal 4.320/64.
- O <u>Excesso de arrecadação</u>, nas fontes 778, 779, 780, no valor de <u>R\$ 795.750,00</u> conforme previsto no art. 43, 6 1º, II da Lei Federal 4.320/64.

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
24.28.10.91.00.00	778	480.000,00
24.28.10.11.00.00	779	72.000,00
24.18.10.91.00.00	780	243.750,00

 O <u>Cancelamento parcial</u> das Dotações Abaixo no valor de R\$ 20.000,00 conforme art. 43, § 1°, III da Lei Federal 4.320/64.

14	Encargos Especiais	
14.001	Encargos Especiais	
28.845.2801.0091	Contribuição Formação PASEP	
4710 - 33.90.47.00.00	Obrigação Tributária e Contributiva	20.000,00
00000	Recursos Livres – Ex. Corrente	

Rua Pernambuco, S/N - CNPJ 95.684.536/0001-80 - CEP 85275-000 - LARANJAL-PARANÁ FONE (042)3645-1149 - FAX (042)3645-1131



MUNICIPIO DE LARANJAL

CNPJ – 95.684.536/0001-80 RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO FONES (42)3645-1149

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 29 de janeiro de 2018.

Josmar Moreira Pereira Prefejto Municipal 01.680.956/0001-44 situado NA Avenida Manoel Ribas 4636, Conradinho, Guarapuava - Paraná. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, II, da Lei n. 8666/93, nos termos do Ofício da Secretaria responsável, bem como do parecer jurídico, que embasam este processo.

Laranjal, 08 Fevereiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro Código Identificador:8724AE6E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 008/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2018

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, c de conformidade com parecer jurídico, eu Josmar Moreira Pereira, Prefeito Municipal de Laranjal, RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 02/2018.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal, 08 de Fevereiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro Código Identificador:BA2B6834

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO EXTRATO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO № 08/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 02/2018 EXTRATO DE CONTRATO № 06/2018

CONTRATANTE: <u>MUNICÍPIO DE LARANJAL</u>, inscrito no CNPJ nº 95.684.536/0001-80, com sede na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Josmar Moreira Pereira.

CONTRATADO: GRANVEL GRANVILLE VEICULOS LTDA., essoa jurídica de díreito privado interno, inscrita no CNPJ: __1.680.956/0001-44 situado NA Avenida Manoel Ribas 4636, Conradinho, Guarapuava - Paraná.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVISÃO PREVENTIVA DO VEÍCULO LOGAN 1.0 12V PLACA: BB9-2944/PR. REVISÃO DE 20 MIL QUILOMETROS.

DATA DO CONTRATO: 08 de Janeiro de 2018

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

VALOR TOTAL: R\$ R\$ 1.728,72 (Um Mil Setecentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

FORO: Comarca de Palmital - Pr.

Publicado por:

Helenita Francisca Trabuco Monteiro Código Identificador: 072E7F74

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DECRETO 03.2018

CNPJ - 95.684.536/0001-80 RUA PERNAMBUCO S/N - 85.275-000 - CENTRO FONES (42)3645-1149

DECRETO N.º 003/2018

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento para o Exercício Financeiro de 2018 e dá outras providências:

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e, com base na Lei Municipal n. º 22/2017. DECRETA:

- Art. I° Fica aberto no orçamento financeiro de 2018, um crédito adicional Suplementar, no valor de R\$ 1.312.750,00(Hum milhão Trezentos e doze mil setecentos e cinquenta reais), mediante as seguintes providências:
- Inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

10	Fundo Municipal de Saúde	•
10.002	Fundo Munic. Saúde - Recursos Próprios	
10.301.1001.1050	Reequipamentos Unidade de Saúde	
2680 - 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	20.000,00
00303	Saúde - Receitas Vinculadas - Ex. Corrente	
10	Fundo Municipal de Saúde	
10.002	Fundo Munie. Saúde - Recursos Próprios	
10.301,1001,1050	Reequipamentos Unidade de Saúde	
27 05 - 44.90.52.00 00	Equipamento e Material Permanente	7 2.000, 00
00779	Repasse SEDU - Aquisição Equipamentos 236/2017 - Ex. Corrente	
06	Secretaria Municipal de Transportes	
06.002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.1028	Reequipamento Secretaria de Transportes	
1320 - 44.90.52 00.00	Equipamento e Material Permanente	57.000,00
0000	Recursos Livres - Ex. Anterior	
06	Secretaria Municipal de Transportes	
06,002	Departamento Rodoviário Municipal	
26,782,2601,1028	Reequipamento Secretaria de Transportes	
1325 44.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	243.750,00
00780	Repasse MAPA - Rolo Compactador 844154/2017 - Ex. Corrente	
06	Secretaria Municipal de Transportes	
06 002	Departamenta Radoviário Municipal	
26.782.2601.1028	Reequipamento Secretaria de Transportes	
1326 - 44,90,52,00,00	Equipamento e Material Permanente	153.000,00
00781	Repasse SEAB - Equipamentos Agricolas 275/2017 - Ea. Anterior	
06	Secretaria Municipal de Transportes	
06 002	Departamento Rodoviário Municipal	
26.782.2601.1028	Reequipamento Secretaria de Transportes	
1327 44.90.52.00.00	Equipamento e Moterial Permanente	287.000,00
00782	Repasse Inst. Aguas PR - Caminhão Coletor 203/2017 - Ex. Anterior	
12	Secretaria Municipal de Obras	
12.002	Departamento de obras	
04.122.0401.1082	Contrapartida Execução de Convênios - Obras	
4385 44 90 51,00,00	Obras e Instalações	480,000,00

- Art. 2º Como recursos para abertura do crédito Suplementar de que trata o art. Iº, serão utilizados:
- O Superavit Financeiro de Exercício Anterior na fontes 000, 781, 782 valor de R\$ 497.000,00 conforme art. 43, § 1°,I da Lei Federal 4.320/64.
- O Excesso de arrecadação, nas fontes 778, 779, 780, no valor de R\$ 795.750,00 conforme previsto no art. 43, § 1°, II da Lei Federal 4.320/64.

24.28.10.91.00.00	778	480.000,00
24.28.10.11.00.00	779	72.000,00
24.18.10.91.00.00	l .	780 243,750,00

 O Cancelamento parcial das Dotações Abaixo no valor de R\$ 20.000,00 conforme art. 43, § 1°, III da Lei Federal 4.320/64.

14	Encargos Especixis	
14.001	Encargos Especiais	
28.845,2801,0091	Contribulção Formação PASEP	
4710 - 33.90.47.00.00	Obrigação Tributário e Contributiva	20.000,00

00000

Recorsos Livres - Ex. Corrente

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjal, 29 de janeiro de 2018.

JOSMAR MOREIRA PEREIRA Prefeito Municipal

Prefeito Municipal

Publicado por: Adriana Collito Código Identificador:9DEC8650

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL EXTRATO DISPENSA 01-2018

Fundo de Previdência do Município de Laranjal -PR
CNPJ – 04.874.895/0001-44
RUA PERNAMBUCO S/N – 85.275-000 – CENTRO
FONES (42)3645-1149
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À
OBRIGATORIEDADE PREVISTA NA LEI 9.717/99 E EM
CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA MPS
403/2008 E DEMAIS LEGISLAÇÕES QUE REGEM AS NORMAS
PREVIDENCIÁRIAS.

VALOR: R\$ 7.500,00 (setc Mil e Quinhentos Reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mediante emissão de nota fiscal.

CONTRATADO: ACTUARIAL - ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, com sede à Rua Benjamin Constant, n°. 67, CEP 80.060-020, Curitiba, PR, inscrita no CNPJ sob n°. 00.767.919/0001-05...

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão	Unidade	Rubrica Orçamentária	Conto da Despesa	Natureza Despesa	Fonte de Recurso
01	01,001	04,122.2020,2001	70	33,90.39,00.00	0001

JUSTIFICATIVA: É necessário a realização do calculo atuarial anualmente para que o Município e o Fundo de Previdência tenham conhecimento se os percentuais de aporte estão suficientes ou se há necessidade alguma mudança para o exercício 2018.

LaranjaI - PR., 31 de janeiro de 2018.

-- FLAVIANE DOS SANTOS

residente do Fundo de Previdência do Município de Laranjal

Publicado por: Ana Paula Burey Código Identificador:C67E9D2D

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

RATIFICAÇÃO E ADJUDIÇAÇÃO

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 01/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

Em atendimento ao disposto na Lei nº 8.666/93 c suas alterações posteriores, e de conformidade com parecer jurídico, cu Flaviane dos Santos, Presidente do Fundo de Previdência do Município de Laranjal, RATIFICO a Dispensa de Licitação na 01/2018. Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Laranjal - PR., 31 de janeiro de 2018.

FLAVIANE DOS SANTOS

Presidente do Fundo de Previdência do Município de Laranjal

Publicado por: Ana Paula Burey Código Identificador:B41A7335

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE LARANJAL EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

PRODECIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2018

CONTRATANTE: Fundo de previdência Social do Município de Laranjal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 04.874.895/0001-44, com sede administrativa na Rua Pernambuco, n. 501, em Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representado pela Presidente do Fundo Municipal Sra. Flaviane dos Santos.

CONTRATADO: Actuarial - Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inserita no CNPJ n. 00.767.919/0001-05, com sede na Rua Benjamin Constant, nº. 67, CEP 80.060-020, Curitiba, PR., neste ato representado pelo Sr. Luiz Claudio Kogut.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA, PARA ATENDIMENTO À OBRIGATORIEDADE PREVISTA NA LEI 9.717/99 E EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DA PORTARIA MPS 403/2008 E DEMAIS LEGISLAÇÕES QUE REGEM AS NORMAS PREVIDENCIÁRIAS, PARA ATENDIMENTO DAS **NECESSIDADES PREVIDENCIA** DA **SOCIAL** DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE LARANJAL.

DATA DO CONTRATO: 31 de Janeiro de 2018.

VIGÊNCIA: 12 (dozc) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 7.500,00 (Sete Mil e Quinhentos Reais).

FORO: Comarca de Palrnital - Pr

Publicado por: Ana Paula Burey Código Identificador:48F0EAAC

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1/2018

EMENTA: Cria a Comissão Processante – C.P. nº 1/2018 (Decreto-Lei nº 201/1967), conforme deliberação plenária na sessão Ordinária de 5 de fevereiro de 2018, a firn de investigar denúncias protocoladas em 23 e 24 de janeiro de 2018 e em 2 de fevereiro de 2018, em desfavor do Vereador Bruno Antonelo Peres.

A Câmara de Vercadores do Município de Loanda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou a seguinte Resolução consistente no recebimento de denúncias para apurar as condutas do Vercador Bruno Antonelo Peres, protocoladas nos dias 23 e 24 de janeiro de 2018 e 2 de fevereiro de 2018, nos seguintes termos: